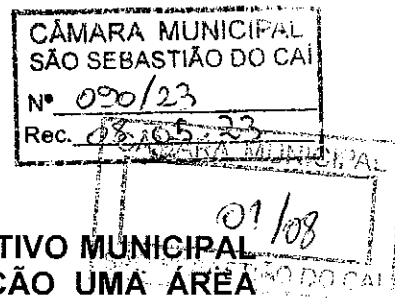


PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PROJETO DE LEI Nº 036/2023

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
RECEBER EM DOAÇÃO UMA ÁREA
DE TERRAS LOCALIZADA NO
BAIRRO QUILOMBO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JÚLIO CÉSAR CAMPANI, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

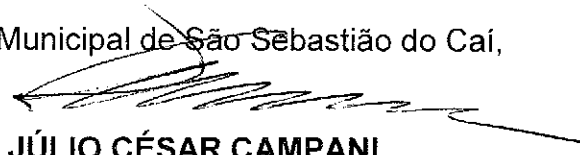
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber em doação uma área de terras, com 465,58m², destinada a abertura de rua, sendo o imóvel proveniente da matrícula nº 27.645 do Ofício de Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí, com as seguintes e medidas e confrontações:

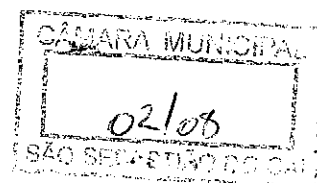
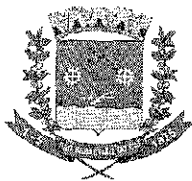
IMÓVEL: Um terreno urbano com área de 465,58m², sem benfeitorias, situado no Município de São Sebastião do Caí/RS, não formando quarteirão, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente ao SUL, no sentido leste/oeste, onde inflete um ângulo de 97°48'28", na extensão de 14,18 metros, divide com a Avenida Helmut Weirich, distando 300,11 metros da esquina com a Rua Esperanto; ao OESTE, no sentido sul/norte, inflete um ângulo de 82°13'32", na extensão de 33,14 metros, divide com a Área Verde (Matrícula 27.646, deste Ofício); ao NORTE, no sentido oeste/leste, inflete um ângulo de 97°38'37", na extensão de 14,18 metros, divide com propriedade de Frederico Felck; e, ao LESTE, no sentido norte/sul, inflete um ângulo de 82°21'23", na extensão de 33,11 metros divide com propriedade de Elcio Miguel Sebastiany e outros (Matrícula 27.644, deste Ofício).

Art. 2º As despesas tributárias, de escritura e abertura de rua, correrão as expensas do doador.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita autorização desta Casa Legislativa para receber em doação uma área de terras com 465,58m², matriculada sob o nº 27.645 do Ofício de Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí, destinada a abertura de rua junto à Avenida Helmut Weirich.

A implantação de tal logradouro já estava prevista estando, contudo, pendente a doação da área ao Município, conforme matrícula em anexo, provimento que agora se busca autorização.

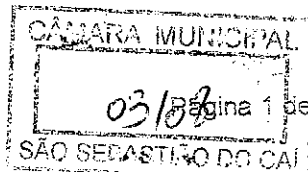
Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 08 dias do mês de maio de 2023.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Comarca de São Sebastião do Cai
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Dr. Éverton José Helfer de Borba - Oficial



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula (CNM - 09952.2.0027645-98) o teor seguinte:

27645

Matrícula Nº



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

fls. 1 matrícula
27.645

São Sebastião do Cai, 11 de agosto

de 2010

IMÓVEL: Um terreno urbano com área de 465,58m², sem benfeitorias, situado no município de São Sebastião do Cai/RS, não formando quarteirão, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, ao SUL, no sentido leste/oeste, onde inflete um ângulo de 97°48'28", na extensão de 14,18 metros, divide com a Avenida Helmut Weirich, distando 300,11 metros da esquina com a Rua Esperanto; ao OESTE, no sentido sul/norte, inflete um ângulo de 82°13'32", na extensão de 33,14 metros, divide com a Área Verde (Matrícula 27.646, deste Ofício); ao NORTE, no sentido oeste/leste, inflete um ângulo de 97°38'37", na extensão de 14,18 metros, divide com propriedade de Frederico Felck; e, ao LESTE, no sentido norte/sul, inflete um ângulo de 82°21'23", na extensão de 33,11 metros, divide com propriedade de Elcio Miguel Sebastiany e outros (Matrícula 27.644, deste Ofício).

PROPRIETÁRIOS: 1º) ELCIO MIGUEL SEBASTIANY, empresário, inscrito no CPF sob o nº 408.269.070-34, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 8.515/77, com IVANI MARIA NIENOV SEBASTIANY, do lar, inscrita no CPF sob o nº 496.540.630-34, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Pinheiro Machado, nº 1029, nesta cidade; 2º) ALEXANDRE KLASSMANN, empresário, inscrito no CPF sob o nº 824.418.710-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 8.515/77, com CARINE NONNEMACHER KLASSMANN, escrevente, inscrita no CPF sob o nº 932.831.990-00, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Andrade Neves, nº 185, nesta cidade.

PROCEDÊNCIA: Matrícula nº 27.160, fls. 01, do Livro 2RG, deste Ofício.

PROTOCOLO: Nº 54.420, de 11/08/2010.

Emolumentos: R\$ 11,10. **Seio Digital:** 0295.02.0700005.06209. **Processamento eletrônico de dados:** R\$ 2,60. **Seio Digital:** 0295.01.1000007.22433.

O OFICIAL SUBST.: (Henrique Piovesan Schaeffer)

A OFICIALA SUBST.: (Bárbara Madeira Quaranta)

AV-1-M-27.645:
ANTENUPCIAL

Em 11 de agosto de 2010

TRANSPORTE DE PACTO

Processa-se à presente averbação para efetuar o transporte do pacto antenupcial constante da AV.4 da Matrícula nº 26.979, deste Ofício, o qual foi transportado pela AV.1 da Matrícula 27.160, e tem a seguinte redação: nos termos da certidão extraída do registro da escritura pública de pacto antenupcial nº 2.509, lavrada em Notas do Tabelionato desta cidade, em 19 de junho de 1989, o regime de bens convencionado entre os cônjuges ELCIO MIGUEL SEBASTIANY e IVANI MARIA NIENOV, que passou a assinar IVANI MARIA NIENOV SEBASTIANY, foi o da comunhão universal de bens. Referida escritura foi registrada neste Serviço Registral sob nº 1.531 do Livro 3/RA, em

(continua no verso)

Continua na Próxima Página -



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

Fls. 4 - 000000

data de 26 de julho de 1989. Casamento realizado no Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, Livro B/4, folhas 34, sob o nº 1.628, em 08 de julho de 1989.

PROTOCOLO: Nº 54.420, de 11/08/2010.

Emolumentos: R\$ 19,80. Selo Digital: 0295.03.0700005.08311. Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,60. Selo Digital: 0295.01.1000007.22434.

O OFICIAL SUBST.: Henrique Piovesan Schaeffer (Henrique Piovesan Schaeffer)

A OFICIALA SUBST.: Barbara Madeira Quaranta (Barbara Madeira Quaranta)

AV-2-27.645: Em 02 de abril de 2018 **AVERBAÇÃO EXISTÊNCIA DE AÇÃO**
Conforme ofício nº 213/2018, extraído dos autos do processo de nº 068/1.15.0000506-0, documento eletrônico assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Debora Sevik, MM. Juíza de Direito, faço constar que tramita na 1ª Vara Judicial desta Comarca de São Sebastião do Caí/RS, Ação Civil Pública, movida pelo Autor MINISTÉRIO PÚBLICO, em desfavor do réu **ELCIO MIGUEL SEBASTIANY**, já qualificado.

PROTOCOLO: Nº 78.838, do Livro 1-H, de 28/02/2018.

Emolumentos: NIHIL. Selo Digital: 0295.04.1600006.06725 = NIHIL. Processamento eletrônico de dados: 0295.01.1700005.13684 = NIHIL.

A Escrevente Autorizada: Kelen Coimbra Rodrigues (Kelen Coimbra Rodrigues)

AV-3-27.645: Em 19 de novembro de 2020 **CANCELAMENTO**
Conforme Ofício nº 619/2020, expedido aos 03 de novembro de 2020, nos autos do processo de nº 068/1.15.0000506-0, assinado pela MMA. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de São Sebastião do Caí/RS, Dra. Carolina Ertel Weirich, aqui apresentado e arquivado, fica cancelada a averbação de **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** objeto da AV-2, desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Averbação efetuada nos termos do artigo 11 do Provimento nº 94/2020-CNJ - COVID-19.

PROTOCOLO: Nº 87.011, do Livro 1-L, de 25/09/2020.

Emolumentos: R\$ 81,40. Selo Digital: 0295.04.2000005.02723 = R\$ 3,30. Processamento eletrônico de dados: 0295.01.1700005.92015 = R\$ 1,40.

O Oficial Substituto: Henrique Piovesan Schaeffer (Bel. Henrique Piovesan Schaeffer)

(continua na folha)

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE

São Sebastião do Caí-RS, terça-feira, 25 de abril de 2023, às 10:55:13.
Certidão Matrícula 27.645 - 2 páginas: R\$ 17,70 (0295.03.2100007.12737 = R\$ 3,90)
Busca em livros e arquivos: R\$ 12,10 (0295.02.2100006.40960 = R\$ 2,50)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 (0295.01.2100001.62282 = R\$ 1,80)
Total: R\$ 44,10



A consulta estará disponível até 05/05/2023 no site do Tribunal de Justiça do RS:
<http://go.tjrs.jus.br/selodigitalizacao>
Chave de autenticação para consulta:
029523 53 2023 00010259 75

Merisê Raquel da Silva - Escrevente Autorizada

divide com propriedade de Frederico Felck, ao LESTE, no sentido Norte/Sul, inflete um ângulo de $82^{\circ}21'23''$, em uma extensão de 33,14 metros divide com a Rua André Cristiano Ledur.

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO

IMÓVEL: Um terreno com área de $198,10m^2$, situado na Avenida Helmut Weirich, no quarteirão formado pelas ruas André Cristiano Ledur, Avenida Helmut Weirich, propriedade de Frederico Felck e Élcio Miguel Sebastiany com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, ao SUL, distando 40,00 metros da esquina da Avenida Helmut Weirich e Rua André Cristiano Ledur, no sentido Leste/Oeste, onde inflete um ângulo de $89^{\circ}46'27''$, em uma extensão de 6,00 metros divide com a Avenida Helmut Weirich, a OESTE, no sentido Sul/Norte inflete um ângulo de $90^{\circ}13'33''$, em uma extensão de 32,95 metros divide com a área verde 02, ao NORTE no sentido Oeste/Leste, inflete um ângulo de $89^{\circ}38'35''$, em uma extensão de 6,00 metros divide com propriedade de Frederico Felck, ao LESTE, no sentido Norte/Sul, inflete um ângulo de $90^{\circ}21'25''$, em uma extensão de 32,94 metros divide com a área verde 01.

ÁREA VERDE 02

IMÓVEL: Um terreno com área de $170,03m^2$, situado na Avenida Helmut Weirich, no quarteirão formado pelas ruas André Cristiano Ledur, Avenida Helmut Weirich, propriedade de Frederico Felck e Élcio Miguel Sebastiany com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, ao SUL, distando 46,00 metros da esquina da Avenida Helmut Weirich e Rua André Cristiano Ledur, no sentido Leste/Oeste, onde inflete um ângulo de $89^{\circ}46'27''$, em uma extensão de 5,19 metros divide com a Avenida Helmut Weirich, a OESTE, no sentido Sul/Norte inflete um ângulo de $90^{\circ}13'33''$, em uma extensão de 32,96 metros divide com a área 21, ao NORTE no sentido Oeste/Leste, inflete um ângulo de $89^{\circ}38'35''$, em uma extensão de 5,19 metros divide com propriedade de Frederico Felck, ao LESTE, no sentido Norte/Sul, inflete um ângulo de $90^{\circ}21'25''$, em uma extensão de 32,95 metros divide com a área destinada a Estação de Tratamento.

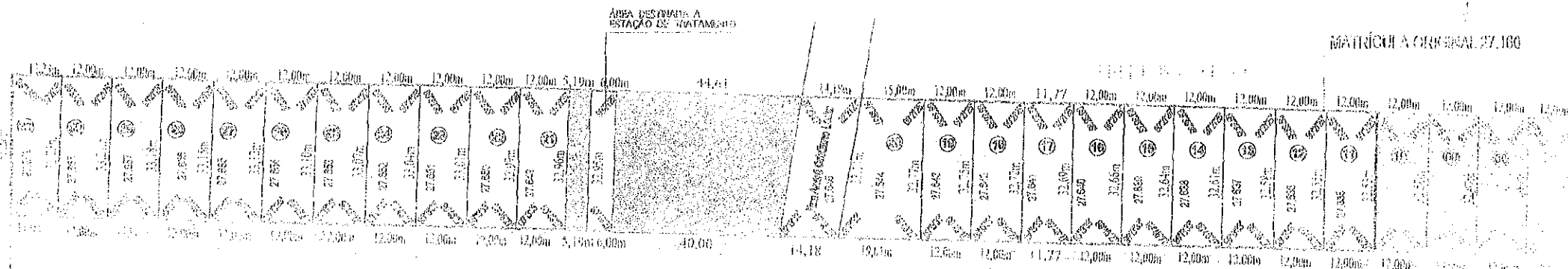
ÁREA 32 (Área a ser passada para o Município)

IMÓVEL: Um terreno com área de 465,58m², situado na Avenida Helmut Weinich, cujas seguintes medidas e confrontações: pela frente, ao SUL, dista 14,18 metros da esquina da Avenida Helmut Weinich e Rua perpendicular, no sentido Leste/Oeste, onde inflete um ângulo de 57°10'13", em uma extensão de 14,18 metros divide com a Avenida Helmut Weinich, a OESTE, no sentido Sul/Norte inflete um ângulo de 80°13'32", em uma extensão de 33,14 metros divide com a Área Verde 01, ao NORTE no sentido Oeste/Leste, inflete um ângulo de 17°38'37", em uma extensão de 14,18 metros divide com a Área Verde de Frederico Feick, ao LESTE, no sentido Norte/Sul, inflete um ângulo de 52°21'23", em uma extensão de 33,14 metros divide com a área 20.

São Sebastião do Caí, Maio de 2010

Alexandra Amâncio Leal
Arquiteto - Urbanista
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/RS 73.849-D

MATRÍCULA ORIGINAL 27.160



Avenida Ilmo. Dr. Genesio

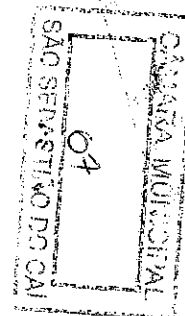
QUADRO DE ÁREAS - MATRÍCULA 27.160

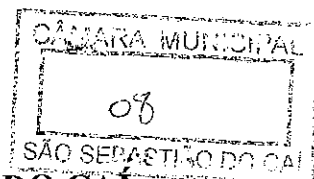
LOTES JÁ FRACIONADOS	ÁREA 11 A= 380,60 m²	ÁREA 22 A= 388,08 m²	Área Verde 01 A= 1.291,40 m²
ÁREA 01 - A= 500,36 m²	ÁREA 12 A= 380,88 m²	ÁREA 23 A= 388,25 m²	Estação de Tratamento A= 168,10 m²
ÁREA 02 - A= 530,46 m²	ÁREA 13 A= 391,18 m²	ÁREA 24 A= 388,78 m²	Área Verde 02 A= 170,03 m²
ÁREA 03 - A= 388,80 m²	ÁREA 14 A= 391,48 m²	ÁREA 25 A= 387,08 m²	RUA 11 A= 488,93 m²
ÁREA 04 - A= 388,92 m²	ÁREA 15 A= 391,61 m²	ÁREA 26 A= 387,38 m²	
ÁREA 05 - A= 1.357,81 m²	ÁREA 16 A= 382,14 m²	ÁREA 27 A= 387,73 m²	
ÁREA 06 - A= 503,15 m²	ÁREA 17 A= 384,55 m²	ÁREA 28 A= 388,03 m²	
ÁREA 07 - A= 388,10 m²	ÁREA 18 A= 382,88 m²	ÁREA 29 A= 388,48 m²	
ÁREA 08 - A= 388,51 m²	ÁREA 19 A= 383,11 m²	ÁREA 30 A= 388,67 m²	
ÁREA 09 - A= 388,84 m²	ÁREA 20 A= 387,34 m²	ÁREA 31 A= 379,28 m²	
ÁREA 10 - A= 390,17 m²	ÁREA 21 A= 388,78 m²		
ÁREA TOTAL A FRACIONAR: 10.980,78 m²			

QUADRO DE ÁREAS MATRÍCULA 27.159

ÁREA 01 - A= 400,14 m²
ÁREA 02 - A= 487,79 m²
ÁREA 03 - A= 402,60 m²
ÁREA 04 - A= 403,74 m²
ÁREA 05 - A= 404,78 m²
ÁREA 06 - A= 405,76 m²
ÁREA 07 - A= 377,70 m²
ÁREA 08 - A= 402,84 m²
ÁREA 09 - A= 403,76 m²
Rua A - A= 1.188,20 m²
ÁREA 10 - A= 405,20 m²
ÁREA 11 - A= 406,44 m²
ÁREA 12 - A= 380,88 m²
ÁREA 13 - A= 401,18 m²
ÁREA 14 - A= 388,28 m²
ÁREA 15 - A= 381,87 m²
ÁREA 16 - A= 381,88 m²
ÁREA 17 - A= 1.488,13 m²
ÁREA VERDE - A= 834,25 m²
ÁREA TOTAL A FRACIONAR: 40.000,00 m²

Áreas já fracionadas conforme aprovação





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Assunto: Expediente – PM 036/2023 - CM 090/23

Relator: Dilson Dioclecio Pires

Projeto de Lei do Executivo Municipal que autoriza o Executivo Municipal receber em doação uma área de terras localizada no Bairro Quilombo e dá outras providências.

PARECER

Sou de parecer **favorável** à aprovação do projeto de lei.

Em 11 de maio de 2023.


Vereador DILSON DIOCLECIO PIRES
Relator

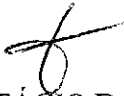
Voto dos Vereadores Anastácio da Silva, Diego Flores, Nilse Maria A. de Lima e Elson Lopes: de acordo com o relator.

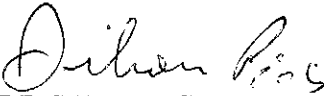
PARECER CONCLUSIVO

A CGP é, por unanimidade, **favorável** à aprovação do projeto de lei.

Em 11 de maio de 2023.


Vereador DIEGO FLORES
Presidente


ANASTÁCIO DA SILVA


DILSON DIOCLECIO PIRES


ELSON LOPES


NILSE MARIA ALVES DE LIMA